CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Departamento de Educação informações a respeito da aplicação em nosso município, da Lei Federal nº 13.722 (Lei Lucas), que determina que professores e funcionários de escolas públicas e privadas, de ensino infantil e básico deverão ser capacitados em primeiros socorros.

REQUERIMENTO Nº 103/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando deferimento para encaminha ofício ao Executivo pedindo informações a respeito da aplicação em nosso município, da Lei Federal nº 13.722 (Lei Lucas), que determina que professores e funcionários de escolas públicas e privadas, de ensino infantil e básico deverão ser capacitados em primeiros socorros.

Peço que informe se as escolas municipais aderiram a esta Lei e se ela está sendo eficiente.

Caso não tenha aderido, peço que a implementem, tendo em vista o imenso benefício que esse treinamento pode trazer à população.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de abril de 2024.

RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PROGRESSISTAS

HELDREIZ MUNIZ

OFICIE - SE
6 / 5 / 24
por delegação
Presidente